



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 74/2022

Assunto: Requer informações quanto à aplicação da Lei Municipal nº 6.438/2021 aos servidores públicos do município de Jacareí, especificamente da área da saúde.

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis aprovou a Lei Municipal nº 6.348, publicada no Boletim Oficial do Município em 22 de dezembro de 2021, que altera as referências dos cargos e vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta, especificamente da área da saúde;

CONSIDERANDO que a referida lei estava prevista para entrar em vigor no dia 1º de abril de 2022; e

CONSIDERANDO que, de acordo com relatos de servidores e do sindicato da mencionada categoria, até o protocolo deste documento as referências dos cargos e vencimentos não foram reajustadas,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Por qual razão a Lei Municipal nº 6.348/2021 ainda não foi aplicada? Favor detalhar.
2. Qual o prazo previsto para essa Administração Municipal alterar as referências dos cargos contemplados pela referida lei, assim como adequar os vencimentos para os cargos de Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2022.

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS